

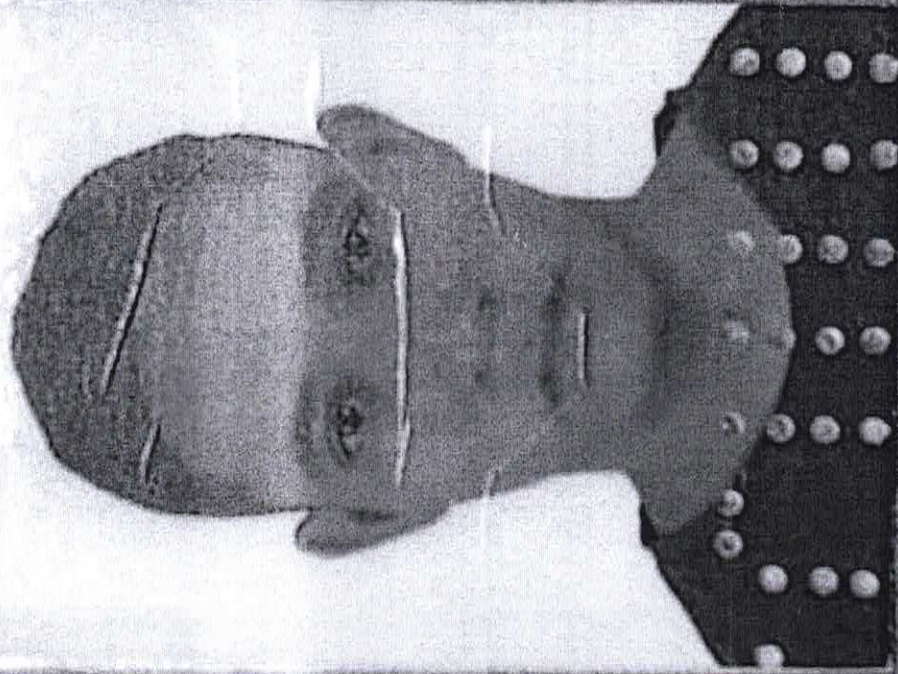
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

NOME
JOSE FABIO MOURA DE MENEZES

FILIAÇÃO

JOSE NILTON DE MENEZES / ELEONORA DE
OLIVEIRA MOURA



DATA NASCIMENTO 04/06/2003 NATURALIDADE ALTAMIRA - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Jose F. M. de Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080.511.132-84 DNI
REGISTRO GERAL 7664224 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2023 12:31
REGISTRO CIVIL
C.NASC - ALTAMIRA PA
NUM: 33054 LIV: A198 FOL: 178

POLEGAR DIREITO



SÉRIE UF

CTPS

T. ELEITOR

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNS

CNH

24



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE FABIO MOURA DE MENEZES

DATA DE NASCIMENTO
04/06/2003

INSCRIÇÃO
081560641384

ZONA
018

SEÇÃO
0476

MUNICÍPIO / UF
ALTAMIRA / PA

DATA DE EMISSÃO
11/07/2023

FILIAÇÃO

**ELEONORA DE OLIVEIRA MOURA
JOSE NILTON DE MENEZES**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

Q+FT.JJKF.HIGA.DZSV



Título Eleitoral impresso às 12:08 de
11/04/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.



Consulte autenticidade via QR Code.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CPF	DATA DE NASCIMENTO	SEXO			
080.511.132-84	04/06/2003	MASCULINO			
NOME	NOME DA MÃE				
JOSÉ FÁBIO MOURA DE MENEZES	ELEONORA DE OLIVEIRA MOURA				
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
REGISTRO GERAL	7664224	POLÍCIA CIVIL	PARÁ	28/11/2023	

ENDEREÇO PRINCIPAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68378-899	ALTAMIRA	PA	VICINAL	S/N
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
KM 100 GLEBA ASSURINI	PICADINHO	VILA CANAÃ		

CONTATO

TELEFONE	CELULAR	OUTROS	DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL
(93)8101-5605	(93)98101-5605	(93)8122-5414	MENEZESCARLOSDANIEL140@GMAIL.COM

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO
79f83db82

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



OK

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **080.511.132-84**

Nome: **JOSE FABIO MOURA DE MENEZES**

Data de Nascimento: **04/06/2003**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/02/2019**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:39:56** do dia **22/04/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5230.0590.692C.A6DE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FABIO MOURA DE MENEZES
CPF: 080.511.132-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:19 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **5E49.C452.AC4C.1261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 080.511.132-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:03 do dia 18/04/2024

Válida até: 15/10/2024

Número da Certidão: 702024080541715-0

Código de Controle de Autenticidade: 6E16E286.34ACC85A.55BE21C5.5151ECC3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OK-
2

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 080.511.132-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:03 do dia 18/04/2024

Válida até: 15/10/2024

Número da Certidão: 702024080541716-8

Código de Controle de Autenticidade: 1AE2C9EF.F6024E44.0BCA7A41.EA120C8B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0003774/2024** CPF/CNPJ: **080.511.132-84**

Contribuinte: **JOSÉ FÁBIO MOURA DE MENEZES**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **04/06/24 11:14**

Validade: **02/09/2024**

ALTAMIRA (PA), aos 04 dias do mês de Junho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OK
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FABIO MOURA DE MENEZES

CPF: 080.511.132-84

Certidão nº: 27302041/2024

Expedição: 18/04/2024, às 15:41:50

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FABIO MOURA DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **080.511.132-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu Jose Fabio Moura de Menezes, portador do RG nº: 7664224, e do CPF nº:080.511.132-84, residente e domiciliada na Rua: Assurini, Travessão da Firma, Ramal do picadadinho, Assentamento Pá/Lages , km 93, no bairro: Zona rural . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Altamira/PA, 18 de março de 2024.

Jose F. M. de Menezes
Assinatura do Servidor

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CHÁCARA RURAL



VENDEDOR: ELEONORA MOURA DE MENEZES, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 4416226, inscrita no CPF sob o nº 738.129.272-68, residente e domiciliada no Travessão da Firma, Assurini, município de Altamira- Pará.

COMPRADOR: JOSE FABIO MOURA DE MENEZES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 7664224, inscrito no CPF sob o nº 080.511.132-84, residente e domiciliado no Travessão da Firma, Assurini, município de Altamira- Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como objeto uma chácara localizada no Travessão da Firma, Ramal do Picadinho, Assurini, medindo 10 há (Dez Hectares), possuindo cerca de 800 pés de cacau produtivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA 2ª. O COMPRADOR pagará a VENDEDORA, pela compra da chácara objeto deste contrato, a quantia de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago em parcela única no ato da assinatura do contrato via transferência.

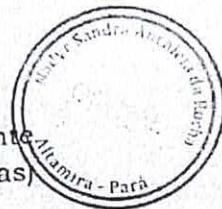
CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 3ª. O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 4ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

CLÁUSULA 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Altamira-Pará com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Altamira-Pará, 09 de abril de 2024.

VENDEDORA:



Eleonora Moura de Menezes

ELEONORA MOURA DE MENEZES

CPF nº 738.129.272-68

COMPRADOR:



Jose Fabio Moura de Menezes

JOSE FABIO MOURA DE MENEZES

CPF nº 080.511.132-84

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



Sandra Maria Correia Fernandes
Procuradora Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

NADIR SANDRA ANCIET DA ROCHA - TITULAR

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2810 - Ljx 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 66372-005 - Fone: (93) 3515-4533

RECONHECIMENTO Nº 125165

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE FABIO MOURA DE MENEZES

Altamira/PA, 10 de abril de 2024.

ANNE KAROLINE SOARES DA SILVA - Escrevente Autorizada

Selos: 010808640A

Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,07 FRC R\$ 0,17) +

ISS: R\$ 0,34 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 7,59

Anne Karoline Soares da Silva
Escrevente Autorizada

